

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª de Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica WESLEY DA SILVA FONSECA, CPF: 704.896.561-45, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 221.369, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: AVENIDA GILBERTO AMADO, QUADRA 218, LOTE 19, CASA B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHIP II - PARQUE ESTRELA DALVA III - LUZIANIA-GO - 72.831-140, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 256.21 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) , onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 09 de setembro de 2021. PROTOCOLO EDITAL

Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás


EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª de Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica VALDENICE FERNANDES DA SILVA, CPF: 027.473.411-78, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 199.564, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: AVENIDA DOIS, QUADRA 12, LOTE 12, CASA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IAMADA I, PARQUE RESIDENCIAL FARO - LUZIANIA-GO - 72.855-312, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 4.968,61 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) , onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 09 de setembro de 2021. PROTOCOLO EDITAL

Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª de Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica EDMAR ELIAS XAVIER, CPF: 987.325.601-68, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 17.488, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 40, APARTAMENTO 101, DO PAVIMENTO TERREO, LOTE 17 DA QUADRA 42, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL RIO DAS FLORES 2017 - I, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ESTRELA DALVA IX, LUZIANIA GO 72853042, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO, das 9h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.984,21 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) , onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 04 de outubro de 2021. Edital protocolo 46.809, selo eletrônico nº 00812110013222209640034.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª de Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica DARLEI LAZARO MEIRELES, CPF: 578.537.701-20 e CHARLES GLAUCO RODRIGUES MEIRELES, CPF: 039.111.701-73, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 214.364, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: AVENIDA DAS LARANJEIRAS, QUADRA 387, LOTE 14, CASA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TITI II - PARQUE ESTRELA DALVA V - LUZIANIA-GO - 72.806-250, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 6.212,57 (seis mil duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) , onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 09 de setembro de 2021. PROTOCOLO EDITAL

Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DOS REIS GONCALVES DA SILVA, CPF: 679.761.316-72 e PRISCILA GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 021.430.831-65 - Requerimento nº 61952

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DOS REIS GONCALVES DA SILVA, CPF: 679.761.316-72 e PRISCILA GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 021.430.831-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, ÁREA B-30, QUADRA 01, CHÁCARAS SÃO JORGE, NOVO GAMA - GO 72870000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança ÁREA B-30, QUADRA 01, CHÁCARAS SÃO JORGE, NOVO GAMA - GO 72870000 QUADRA 108, CONJUNTO A, CASA 04, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA - DF 72601409, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.762 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA CLEONICE XAVIER LEITE, CPF: 789.804.881-49.

Protocolo: 116.262 - Requerimento nº 60437

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARIA CLEONICE XAVIER LEITE, CPF: 789.804.881-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101 (PAVIMENTO SUPERIOR) DO BLOCO B11 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS JOVENS CHACARA Nº 19 (ORIUNDO DO DESMEMBRAMENTO DA CHACARA 19) DA QUADRA 02, CHACARAS YPIRANGAA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101 (PAVIMENTO SUPERIOR) DO BLOCO B11 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS JOVENS CHACARA Nº 19 (ORIUNDO DO DESMEMBRAMENTO DA CHACARA 19) DA QUADRA 02, CHACARAS YPIRANGAA, NESTA CIDADE R 18 Q 5 L 1 SN CASA 1 JARDIM ORIENTE VALPARAISO DE G GO 72870261, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.845 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.914,10 (dezessete mil novecentos e quatorze reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, L1.01, Ed. Terra Brasil - Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - Minuta de edital.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELENA DE SOUSA SILVA, CPF: 793.598.501-44. - Requerimento nº 61948

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), HELENA DE SOUSA SILVA, CPF: 793.598.501-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22, SEÇÃO BK-87, CONJUNTO 12-HC, NÚCLEO HABITACIONAL, NOVO GAMA - GO 72860100, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22, SEÇÃO BK-87, CONJUNTO 12-HC, NÚCLEO HABITACIONAL, NOVO GAMA - GO 72860100, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.760 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.319,90 (vinte e cinco mil trezentos e dezenove reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMILSON DE PINHO SILVA, CPF: 852.232.471-91.

Protocolo: 114.607 - Requerimento nº 57608

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), EDMILSON DE PINHO SILVA, CPF: 852.232.471-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19, MODELO A DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA RICA, CHACARA - 10, DA QUADRA - 40, SITUADO NO LOTEAMENTO CHACARAS ANHANGUERA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19, MODELO A DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA RICA, CHACARA - 10, DA QUADRA - 40, SITUADO NO LOTEAMENTO CHACARAS ANHANGUERA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.871 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.375,21 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, L1.01, Ed. Terra Brasil nº Andar- Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - minuta.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA IVETE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 988.475.201-00. Protocolo: 116.212 - Requerimento nº 60338

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARIA IVETE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 988.475.201-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 1102- BLOCO B (DECIMO PRIMEIRO PAVIMENTO DO SUBCONDOMÍNIO 02) DO CONJUNTO RESIDENCIAL 01 (CR 01) DO LOTE DE TERRAS Nº CR 01 - PARQUE DAS CACHOEIRAS - FAZENDA SANTA MARIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.590 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 64.737,70 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, L1.01, Ed. Terra Brasil nº Andar- Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - Minuta de edital.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIZELDA PEREIRA DA CRUZ, CPF: 389.649.021-49.

Protocolo: 116.214 - Requerimento nº 60349

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), RIZELDA PEREIRA DA CRUZ, CPF: 389.649.021-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE Nº 28 DA QUADRA 23, DO LOTEAMENTO VALPARAÍZO C, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE Nº 28 DA QUADRA 23, DO LOTEAMENTO VALPARAÍZO C, NESTA CIDADE QUADRA 59, CASA 11 VALPARAÍSO I - ETAPA B VALPARAÍSO DE GOIÁS GO 72876178, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.366 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 118.512,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e doze reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, L1.01, Ed. Terra Brasil nº Andar- Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. - Minuta de edital.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 000.796.441-20. - Requerimento nº 61921

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 000.796.441-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, QUADRA 140, LOTE 20, JARDIM LAGO AZUL, NOVO GAMA-GO 72865140, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, QUADRA 140, LOTE 20, JARDIM LAGO AZUL, NOVO GAMA-GO 72865140, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.641 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.059,30 (onze mil cinquenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI - Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO RODRIGUES CANJUTO, CPF: 704.440.001-94.

Protocolo: 116.220 - Requerimento nº 60372

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), BRUNO RODRIGUES CANJUTO, CPF: 704.440.001-94, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 207, LOCALIZADO NO PAVIMENTO SUPERIOR, DO BLOCO B, DO RESIDENCIAL MADRID, CHACARA 01 DA QUADRA 08, CHACARAS E MANSÕES SANTA MARIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 207, LOCALIZADO NO PAVIMENTO SUPERIOR, DO BLOCO B, DO RESIDENCIAL MADRID, CHACARA 01 DA QUADRA 08, CHACARAS E MANSÕES SANTA MARIA, NESTA CIDADE RUA CEARÁ, QUADRA 25, LOTE 11, CHACARA 09, CASA 09, RESIDENCIAL PORTO BEL, 11, CHACARAS ANHANGUERA, VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO 72870564, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. - VALPARAÍSO - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.920 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.376,69 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Valparaíso - Goiás, a Rua Grécia, Qd.55, L1.01, Ed. Terra Brasil nº Andar- Pq. Esplanada III, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, ISIS CAMPOS AMARAL, a Oficial. Minuta de edital.